



ESTADO DE SÃO PAULO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI
GABINETE DA VEREADORA
Myrella Soares

Indicação nº 44 /2021

Senhor Presidente:

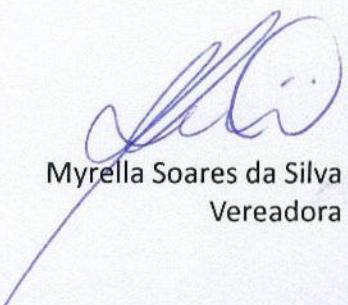
A vereadora que subscreve, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito, junto ao que crie abrigo temporário para Mulheres vítimas de violência.

Justificativa: Através dos atendimentos da procuradoria da Mulher, foi identificado que o índice de violência só aumentou com a pandemia do Corona Vírus, mulheres que sofrem com ameaças frequentes, assédios físicos e emocionais não possuem um local onde se sintam protegidas de seus agressores. O Abrigo temporário acolheria tais mulheres até a efetivação da medida protetiva, visando a prevenção de suas vidas.

Finalmente, que cópia da presente seja encaminhada ao Ilustre Prefeito.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2021




Myrella Soares da Silva
Vereadora